

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS email: camararecreio@reyvi.com.br CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº 03 /2021.

EXMO. SR.

DD. JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS.

PREFEITO MUNICIPAL.

RECREIO – MG.

APROVADO

Macroio, 24 de <u>02 de 20 21</u>

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - INC

O Vereador JOSE ALENCAR, no uso de suas atribuições legais apresenta esta INDICAÇÃO para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Prefeito Municipal, da forma seguinte:

QUE SEJA VIABILIZADA EM CARATER DE URGÊNCIA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA QUE DÁ ACESSO AO BAIRRO JOSÉ MUNIZ, E DA RUA B DESTE MESMO BAIRRO, NESTE MUNICÍPIO.

IUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, a grande necessidade e importância da referida indicação e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Prefeito Municipal, em favor desta viabilidade, por ser de interesse dos moradores deste bairro, que notificam existirem diversos problemas, como esgoto a céu aberto e muitos buracos. Além dos riscos a saúde e prejuízos para quem trafega de carro são inevitáveis.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.

Recreio, 23 de fevereiro de 2021.

JOSE DE ALENCAR VIEIRA JÚNIOR. VEREADOR.